



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

**EDITAL N° 22, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 CONVOCAÇÃO
PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE E ENTREGA DE DOCUMENTOS
REFERENTE AO EDITAL N° 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

O MUNICÍPIO DE ARACAJU, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com fundamento no art. 37, IX, da CRFB, na Lei Municipal nº 5.223/2019, de 05 de julho de 2019, no Decreto Municipal nº 5.849, de 09 de janeiro de 2019 e no Edital nº 1, de 11 de janeiro de 2019, visando ao preenchimento de cargos de Técnico e Analista de Tecnologia da Informação - TI, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLOG) e demais Órgãos do Município de Aracaju, torna pública a convocação para a Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos dos candidatos aprovados aos cargos constantes no Anexo I deste Edital, observadas as regras abaixo estabelecidas:

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua: Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42, conjunto Costa e Silva, no dia 20 de fevereiro de 2020, das 07h às 12h e das 14h às 16h.

No ato da Inspeção de Saúde os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;

Glicemia;

Grupo sanguíneo e fator RH;

Sumário de urina;

Parasitológico de Fezes;

RX do tórax e ECG

Teste Ergométrico (para candidatos com mais de 40 anos quando no momento desta convocação)

A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no Edital nº. 01/2019.

O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Entrega de Documentos na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua: Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42, conjunto Costa e Silva, no dia 20/02/2020 das 7h às 12h e das 14h às 16h, munidos de cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais para conferência e imediata devolução.

Cópia da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;

Cópia do CPF;

Cópia do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;

Cópia do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;

Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII,

todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);

02 (duas) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;

No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;

Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;

Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais;

Número do PIS/PASEP, para os candidatos que já possuam tal documento;

Comprovar mediante cópia, o atendimento dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Edital nº 01/2019. (Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido);

Cópia da Certidão de Casamento (se casado);

Comprovante de residência;

Comprovante de conta corrente da Caixa Econômica Federal (tipo 037);

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no item 2, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Aracaju/SE, 13 de fevereiro de 2020.

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

TÉCNICO EM INFORMÁTICA-PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3201874450	MARCUS VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA E SILVA	7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECD7-AB20-8989-C823

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.430.255-53) em 12/02/2020 17:24:01 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G4 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ECD7-AB20-8989-C823>